

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

ATA Nº 6/2024 - IPeFarM - DAF (11.00.46.01.01)

Nº do Protocolo: 23074.110063/2024-49

João Pessoa-PB, 02 de Dezembro de 2024

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

Ata Nº 05/2024 - IPeFarM - DAF

João Pessoa-PB, 02 de outubro de 2024

Ata de reunião do Conselho Gestor (CGes), do Instituto de Pesquisa em Fármacos e Medicamentos - IPeFarM, realizada no dia dois de outubro de dois mil e vinte e quatro, às 09h30min, presencialmente. Reuniram-se a Diretora-Presidente do IPeFarM, Profa. Dra. Mirian Graciela da Silva Stiebbe Salvadori, o diretor da Diretoria de Pesquisas Químicas - DPQ, Dr. Evandro Ferreira da Silva; o diretor da Diretoria de Pesquisas Clínicas - DPC, Prof. Dr. Rui Oliveira Macêdo; a diretora da Diretoria Administrativa e Financeira - DAF, Profa. Dra. Roseana Maria Barbosa Meira; e a diretora da Diretoria de Pesquisas Tecnológicas - DPT, Dra. Renata da Silva Leite.

**Pontos de pauta:** 1) Informes; 2) Processos de aprovação de AD Referendum; 3) Definição dos espaços físicos do IPeFarM; 4) Atualização do Manual de Qualidade; 5) Atualização do Anexo - Estrutura Organizacional Administrativa do IPeFarM - Portaria 005/2022; 6) Definir a estrutura das coordenações (UNIFIC, UNAPI e UNES) pertencentes à Diretoria Administrativa e Financeira (DAF) para indicações de servidores em atendimento à atualização do Anexo - Estrutura Organizacional Administrativa do IPeFarM - Portaria 005/2022. 7) Definir a localização de servidores e acesso ao SIPAC (modo protocolo) das unidades pertencentes a Diretoria Administrativa e Financeira (DAF): a) IPeFarM - Unidade Financeira e Contábil (11.00.70.13); b) IPeFarM - Unidade Administrativa, de Gestão de Pessoas e de Informática (11.00.70.14); c) IPeFarM - Unidade de Economia em Saúde (11.00.70.15). 8) Assuntos gerais. A reunião foi conduzida pela Diretora-Presidente do IPeFarM, Profa. Dra. Mirian Graciela da Silva Stiebbe Salvadori, cumprimentando os presentes e dando início aos informes. **Informes:** de início, a Sra. Mirian Salvadori solicitou a inclusão de um novo ponto de pauta referente a solicitações de espaços do IPeFarM pelo Programa de Pós-Graduação em Produtos Naturais e Sintéticos Bioativos (PPGPNSB) e usuários de outros Centros, onde todos concordaram com a inserção, também, deu oportunidade de fala, caso alguém tivesse alguma consideração a fazer. Foi, então, que a Sra. Renata Leite informou aos presentes a respeito da solicitação de atualização do projeto da planta estrutural da área da DPT no Instituto, que visa à adequação dos laboratórios da plataforma de peptídeos e fitoterápicos que foi aprovado à época pela Prefeitura da UFPB, faltando apenas a captação de recursos para a execução do projeto e, posteriormente, solicitar a vistoria pelo Corpo de Bombeiros, a fim de obter o alvará de funcionamento. Com isso, o Sr. Rui Macêdo lembrou todo o histórico de empecilhos que impediu, até o momento, a execução do projeto. Em seguida, o Sr. Evandro Silva pediu a palavra com o intuito de registrar sua solicitação de troca de lâmpadas no Bloco da Fitoquímica, contudo o responsável pelo serviço argumentou que não poderia realizá-lo em virtude da existência de um processo antigo datado de 2020, que tem por finalidade a necessidade de uma reforma elétrica no espaço, o qual está até com risco de incêndio. A situação já é do conhecimento do Instituto, da SINFRA, como também da Reitoria mas, até o momento, não houve um posicionamento concreto no

sentido de sanar a pendência, de modo que atualmente o espaço se encontra com as lâmpadas queimadas e com suas instalações elétricas irregulares. Em seguida, o Sr. Rui Macêdo destacou algumas parcerias que vem tentando consolidar, de modo a trazer mais visibilidade ao Instituto. Além disso, o Sr. Rui Macêdo destacou a necessidade de estágios no Curso de Farmácia e, com base nisso, sugeriu o aproveitamento de equipamentos antigos e em funcionamento do LTF, com o intuito de montar uma fábrica-escola para os discentes. Dando prosseguimento aos informes, a Sra. Mirian Salvadori afirmou que, quanto à Farmacologia, o projeto FINEP está sendo contratado, como também houve a chegada de um novo servidor técnico-administrativo, por redistribuição, para atuar na UPA. A Sra. Roseana Meira também pediu a oportunidade de fala, de modo que pudesse atualizar a todos a respeito da situação do levantamento patrimonial do IPeFarM que a DAF vem fazendo e constatou que, até a presente data, apenas a Diretoria de Pesquisas Tecnológicas - DPT e a Diretoria de Pesquisa Clínica - DPC tinham entregues subsídios suficientes para que o levantamento fosse realizado, firmando as demais um compromisso de entregar, o mais breve possível, as informações necessárias, para que a DAF possa dar prosseguimento à demanda citada, que corresponde a uma das competências dessa Diretoria. **Processos de aprovação AD Referendum:** a Sra. Mirian Salvadori informou aos presentes que durante o mês de agosto o Sr. Evandro Silva da DPQ solicitou a instalação de uma bomba de vácuo no espaço de guarda e armazenamento de equipamentos do horto, em caráter de urgência, e a Sra. Mirian Salvadori autorizou, tendo em vista que a equipe responsável pelo serviço necessitaria realizar o serviço num curto espaço de tempo, não podendo esperar que tal decisão fosse apreciada antecipadamente em reunião do CGes. Desse modo, a decisão agora foi posta em votação e, por unanimidade, o Conselho Gestor referendou a decisão. **Definição dos espaços físicos do IPeFarM:** em seguida, a Sra. Mirian Salvadori esclareceu aos presentes que está sendo retomada a necessidade de se repensar um ponto que já foi debatido em momentos anteriores, referente a qual Diretoria pertence a casa do horto do Instituto, bem como a casa que foi utilizada pela professora Fátima Agra e há anos encontra-se em estado de abandono. Então, o Sr. Rui Macêdo afirmou que, embora o espaço utilizado pela professora Fátima Agra não esteja tendo serventia atualmente, ele pertence ao horto e a Sra. Mirian Salvadori sugeriu que o espaço poderia ser utilizado como a Casa de Vegetação para o plantio de mudas do horto, ficando acordado que seria encaminhado um comunicado à referida docente a fim de informá-la que como o espaço não está sendo utilizado, será destinado para uma outra finalidade tendo em vista o cuidado e zelo com o patrimônio público. **Atualização do Manual da Qualidade:** posteriormente, a Sra. Mirian Salvadori questionou aos presentes quais teriam sugestões de mudanças acerca do Manual da Qualidade e então a Sra. Renata Leite afirmou que, no que se refere a sua Diretoria, não havia nenhuma modificação a ser feita. Contudo, o Sr. Rui Macêdo sugeriu a mudança do item 4.1.2, mais especificamente um trecho do segundo parágrafo. Além disso, o Sr. Rui Macêdo também sugeriu a discussão de um outro ponto para modificação que seria o fato de todos os diretores poderem assumir a Presidência na ausência do titular do cargo, como também debater a inclusão do cargo de Diretor-Substituto para cada Diretoria. Em seguida, o Sr. Rui Macêdo lembrou que anteriormente, em virtude da natureza das atividades desempenhadas pela presidência do IPeFarM serem de cunho administrativo, quem substituiria o Presidente em suas ausências temporárias seria quem estivesse à frente da Diretoria Administrativa-Financeira, como era até 2023. Contudo, o Sr. Evandro Silva ressaltou que anteriormente foi sugerido pelo antigo diretor da DAF que os cargos de Diretor-Presidente e Diretor-Presidente Substituto fossem exercidos por um docente e um técnico-administrativo, pois os dois servidores pertencendo a uma mesma categoria poderiam gozar de suas férias num mesmo período e, assim, deixar o Instituto sem a figura de um dirigente máximo respondendo pelas demandas locais, o que não aconteceria no caso deles

pertencerem a categorias distintas. Por outro lado, o Sr. Rui Macêdo argumentou que tal detalhe não seria um impeditivo e mesmo os dois servidores pertencendo a uma mesma categoria, eles poderiam entrar num acordo e gozar suas férias em períodos diferentes e, ainda, destacou a necessidade de que essa modificação, também, ocorresse em virtude de uma proposta do próprio Ministério da Saúde que sugeriu aos laboratórios oficiais uma gestão baseada em governança e *compliance* nas três esferas administrativas, como condição para a liberação de recursos financeiros por parte do Ministério, como também incrementar uma maior autonomia na estrutura pública e, por isso, há a necessidade do Instituto, desde já, fazer as devidas adequações, de modo a garantir que esteja preparado para as exigências do referido Ministério. Em seguida, a Sra. Mirian Salvadori organizou a votação, tendo em vista que a existência de mais de um ponto a ser votado. Primeiramente foi colocada em apreciação a substituição do termo “vice” pelo termo “Diretor-Presidente Substituto”, no Manual da Qualidade para que ficasse de acordo com a Resolução 18/2015, a qual foi acatada por unanimidade ficando o texto da seguinte forma: “...o *Diretor Presidente e o Substituto...*”. Em segundo lugar, foi colocada em votação a alteração em parte da redação do item 4.1.2, do Manual da Qualidade, cujo texto original está indicado a seguir: “*Os Diretores serão eleitos em conformidade com o Regimento Interno (Resolução nº 29/2014 e alterado pela Resolução nº 18/2015 - CONSUNI/UFPB). O CGES escolherá entre os Diretores aqueles que serão o Diretor Presidente e o Vice para compor a lista tríplice a ser homologada pelo CCTA, que, assim, cumprirão o mandato regimental.*”, mas passaria a vigor da seguinte forma: “Os Diretores serão eleitos em conformidade com o Regimento Interno (Resolução nº 29/2014 e alterado pela Resolução nº 18/2015 - CONSUNI/UFPB). O Diretor Administrativo-Financeiro será o diretor substituto permanente do Diretor-Presidente assumindo imediatamente o cargo quando dos afastamentos temporários do Diretor-Presidente”, a qual não foi acatada por unanimidade tendo 04 votos favoráveis e um contrário e, por isso, a matéria será discutida pelo CCTA, conforme o Art. 19, inciso VII, da RESOLUÇÃO Nº 18/2015. Além do exposto, o Sr. Rui Macêdo lembrou a possibilidade de inclusão, no Manual da Qualidade, da gestão dos recursos do Instituto ser realizada por uma fundação quando oriundos de órgãos externos e, então, a Sra. Roseana Meira sugeriu que o acréscimo fosse feito por meio de um parágrafo único. Em seguida, O Sr. Rui Macêdo apontou que na RESOLUÇÃO Nº 18/2015 o Art. 43 preceitua as receitas do IPeFarM, como o local ideal para receber tal acréscimo. Assim, o texto do manual de qualidade ficaria semelhante ao RESOLUÇÃO Nº 18/2015 que teria como redação final a seguinte forma: “Os recursos provenientes de convênios, acordos, contratos e congêneres constantes no Art. 43, inciso II, na RESOLUÇÃO Nº 18/2015: poderão ser recebidos e administrados por uma fundação de apoio credenciada pela universidade ou por órgãos públicos federais”. Em seguida, a Sra. Mirian Salvadori, pôs a matéria para votação tendo obtido como resultado a unanimidade dos votos pela concordância do acréscimo aos textos normativos do Instituto, ficando acertado pelo Conselho Gestor que o local exato em que o trecho será inserido ficará para ser debatido em reunião **extraordinária**, a posteriori. **Solicitação de espaços do IPeFarM pelos usuários de outros Centros:** a Sra. Mirian Salvadori deu continuidade à reunião informando aos demais acerca das solicitações de usuários externos ao Instituto que a tinham procurado questionando sobre a possibilidade de disponibilização de espaços: Processo Sipac N. 23074.075764/2024-63 do Programa de Pós-Graduação em Produtos Naturais e Sintéticos Bioativos (PPGPNSB) solicitando a liberação de uma sala do Instituto para a transferência de todos os documentos de arquivos administrativos físicos, volumes de teses e dissertações e materiais de consumo da Coordenação/Secretaria do PPGPNSB. Após ponderações, o CGes deliberou por unanimidade que, por falta de espaço adequado no Instituto, negaria o pedido no momento. Outro pedido do PPGPNSB, refere-se ao recebimento temporário de duas servidoras técnico-administrativas do PPGPNSB, em virtude de reforma que está

ocorrendo no prédio do IPeFarM cedido temporariamente ao CBiotec, que estão dificultando os trabalhos nas suas dependências de origem. Contudo, também por unanimidade, decidiu acatar a solicitação de acolhimento temporário das servidoras nas dependências do IPeFarM. A Sra. Mirian Salvadori informou aos demais que recebeu o Ofício Eletrônico Nº 72/2024 - CCTA (Nº do Protocolo: 23074.086174/2024-02) do Diretor do Centro de Comunicação, Turismo e Artes - CCTA solicitando a possibilidade de doação de algumas pedras de meio-fio para serem colocadas na nova Escola de Música, que estavam sob a responsabilidade do Instituto e aparentemente sem utilização em nenhuma obra e pôs a matéria para apreciação e votação pelo CGes que, por unanimidade, aprovou a doação do material ao Centro em questão. Por fim, comunicou que recebeu via mensagem eletrônica do Diretor do CBiotec, um pedido para armazenamento nas instalações do Instituto de algumas carteiras e equipamentos, uma vez que a SINFRA solicitou o recolhimento destes materiais do prédio em construção do CBiotec. O CGes entendeu o pedido, contudo ponderaram e decidiram que não existe mais espaço livre no Instituto para tal guarda. Recordaram ainda, a cedência temporária desde o ano de 2022 de uma área destinada à biblioteca do CBiotec. Encerrada a reunião, Eu, Vinícius Paulino de Araújo, secretariei essa reunião e redigi essa ata que foi colocada para apreciação dos presentes, via e-mail. Assinam eletronicamente essa ata todos os participantes desta reunião como sinal de sua aprovação.

*(Assinado digitalmente em 03/12/2024 14:51)*  
EVANDRO FERREIRA DA SILVA  
DIRETOR(A)  
Matrícula: 1882984

*(Assinado digitalmente em 02/12/2024 19:04)*  
MIRIAN GRACIELA DA SILVA STIEBBE  
SALVADORI  
PRESIDENTE  
Matrícula: 1140014

*(Assinado digitalmente em 03/12/2024 09:38)*  
RENATA DA SILVA LEITE  
DIRETOR(A)  
Matrícula: 2385785

*(Assinado digitalmente em 03/12/2024 13:00)*  
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
DIRETOR(A)  
Matrícula: 6336265

*(Assinado digitalmente em 02/12/2024 13:52)*  
RUI OLIVEIRA MACEDO  
DIRETOR(A)  
Matrícula: 6337230

*(Assinado digitalmente em 04/12/2024 09:45)*  
VINICIUS PAULINO DE ARAUJO  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
Matrícula: 3158346

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: 6, ano: 2024, documento (espécie): ATA, data de emissão: 02/12/2024 e o código de verificação: **cbf8ecfb90**